

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO
Em 28/02/2025
Funcionário / Matrícula



Itapissuma, 28 de fevereiro de 2025.

PORTARIA GP Nº. 607/2025.

O Exmo. Sr. **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no **Caput do Art.2º, do Capítulo II da Lei Municipal nº 670/2006**, Estatuto da Guarda Municipal de Itapissuma/PE, que dispõe sobre acesso, direitos, deveres, vantagens, promoção e progressão, tendo como base a hierarquia e a disciplina da Guarda Municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço da Guarda Civil Municipal de Itapissuma.

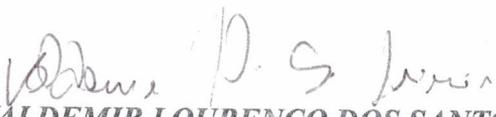
RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor, **LUIZ ODON DA SILVA**, Guarda Municipal, portador do CPF 846.847.804-06, para ocupar o cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal de Itapissuma.

Art.2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Itapissuma.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 19/02/2025, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
em 28 de fevereiro de 2025.


VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal